



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 169/2011 - GP

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Tomada de Contas Especial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita à página nº. 27 do Processo Administrativo nº. 19/2011 - Protocolo SADP nº. 3129/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 27/2011-GP e objeto dos autos do Processo Administrativo nº. 19/2011, protocolizado neste Tribunal sob o nº. 3129/2011-SADP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 23 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN